

PROJETO DE LEI N.º 002/2019
DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Recebido em 23/01/19
Horário 14:30h


Japaneia D'Arc Dias
Secretaria da Câmara Municipal

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.073/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WISON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação "2.415 – Manutenção do Convênio n.º 879766/2018/MCTIC", no Plano Plurianual, para o período de 2018-2021, a qual será vinculada ao programa 1901 – Fomento e Apoio a Ciência e Tecnologia, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação				
Código: 2.415 – Manutenção do convênio n.º 879766/2018//MCTIC				
02 – Características da ação				
☐ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 01/2019	
☒ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária	Término previsto: 12/2020	
☐ Operação Especial				
03 – Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.10 descrição: Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia Ind. e Comercio				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
05 - Produto e (unidade de medida)	06 – Custo e meta p/2019	07 – Custo e meta p/2020	08 – Custo e meta p/2021	09 – Custo e meta p/2022
Manutenção do Convênio n.º 879766/2018//MCTIC	R\$ 126.000,00 100%	R\$		

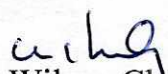
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2019, aprovada pela Lei Municipal nº 5.203 de 18 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) para fazer face à execução da ação do art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.10 - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia Ind. e Comércio
Função: 19 – Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 – difusão do Conhecimento científico e Tecnológico
Programa: 1901 – Fomento e Apoio a Ciência e Tecnologia
Ação: 2.415 – Manutenção do convênio n.º 879766/2018//MCTIC
Natureza da Despesa: 44905200 Equipamento e Material permanente no valor de R\$ 65.350,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais)
Fonte: MCTIC
Natureza da Despesa: 339039 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica no valor de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e reais)
Fonte: MCTIC
Natureza da Despesa: 339039 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
Fonte : RECORD

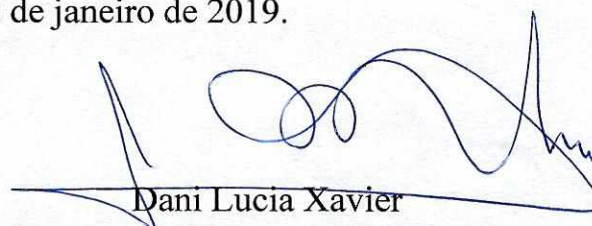
Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será por excesso de arrecadação na DR 124 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) por superávit financeiro apurado no exercício anterior DR 200.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de janeiro de 2019.


Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal


Dani Lucia Xavier

Sec. Mun. Ciência Tecnologia Ind. e
Comercio


Talanvi H. Oliveira
Procurador Adjunto
OAB/MG 81.162

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 002/2019.

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2019”.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;
Nobres representantes do povo;**

O presente projeto de lei tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) pelos seguintes motivos:

Tendo em vista o Termo de Repasse n.º 879766/2018/MCTIC, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comércio e o Município de Santa Rita do Sapucaí, objetivando a execução de ações relativas ao fomento e Apoio a Ciência e Tecnologia.

Tendo em vista ainda que o valor de repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já foi empenhado pela união conforme nota de empenho n.º 2018NE800022 e 2018800023.

Sendo assim, a alteração da Lei de orçamentária ora solicitada, é extremamente necessária para que o Poder Executivo possa utilizar os recursos financeiros para aquisição dos acima mencionados

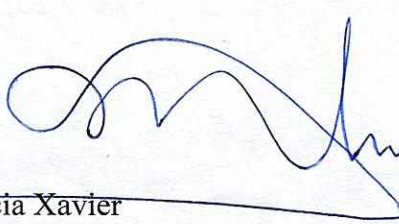
Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 16 de janeiro de 2019


Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal


Dani Lucia Xavier

Sec. Mun. Ciência Tecnologia, Ind. e
Comércio